



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO Nº 6027.2019/0007298-3

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 004/SVMA/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 067/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2019/0007298-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/SVMA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO LESTE - SÃO MATHEUS (PARQUE JARDIM DA CONQUISTA, ATERRO SAPOPEMBA, LINEAR RIBEIRÃO ORATÓRIO, GUABIROBEIRA, CENTRAL DO ITAIM, LINEAR ITAIM, NEBULOSAS, JARDIM DA LUZ, MORRO DO CRUZEIRO), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI ME – CNPJ 30.044.178/0001-03.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, **por até 12 (doze) meses.**

VALOR ANUAL REAJUSTADO ESTIMADO: R\$ 9.912.129,80 (nove milhões, novecentos e doze mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 2.705/2023

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI ME**, Rua Almirante Barroso, nº 44 – Vila Bocaina – Mauá - SP - CEP: 09310-030 – Telefone: (11) 4516-1623 – e-mail: comercial@avanzzoseg.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 30.044.178/0001-03**, neste ato representado pelo(a) Senhor **ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 37.960.254-4

e inscrito no CPF/MF nº 420.450.068-40, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 076729916, publicado no D.O.C. de 18/01/2023, à página 79, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 067/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado, por até **12 (doze) meses**, pelo valor anual reajustado estimado de **R\$ R\$ 9.912.129,80** (nove milhões, novecentos e doze mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI, assinado pelas partes.

São Paulo, 17 de janeiro de 2.023.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI ME
ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES
CONTRATADA



ANDERSON LEANDRO MOTA SIMOES

usuário externo - Cidadão

Em 26/01/2023, às 16:19.



Eduardo de Castro

Secretário(a)

Em 26/01/2023, às 22:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077607581** e o código CRC **603338D0**.

Referência: Processo nº 6027.2019/0007298-3

SEI nº 077607581